



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Ata número dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco (2.445). Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores, sob a Presidência do senhor Francimar Leal de Jesus, com exceção dos vereadores: Edmarcio Frances de Lima e Luiz Paulo Pereira Carvalho que estavam ausentes. O Presidente fez a abertura da presente Sessão e convidou o vereador Ozerino Elias de Sousa para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência solicitou a vereadora Jocelma Pereira de Sousa que fizesse os agradecimentos às pessoas presentes na sessão. Prosseguindo, o segundo secretário fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Em ato contínuo passou-se para a fase do expediente, onde a Primeira Secretária fez a leitura do Ofício do Executivo nº063/2021, onde encaminha Projeto de Lei nº002/2021. Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº002/2021, que “Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”. Em seguida o Senhor Presidente protocolou o Projeto suso mencionado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade, leitura do Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Transportes e Outras Atividades nº001/2021. Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº001/2021, que “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso – CDRU e ou alienação de imóveis de titularidade do município de Marzagão pela política de regularização fundiária de interesse social ou específico”. Leitura do Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Transportes e Outras Atividades nº002/2021. Parecer ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2021, que “Dispõe sobre a Desafetação de área pública municipal para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), com a finalidade de construção de unidades habitacionais para moradia popular, e determina outras providências”. Leitura do Requerimento nº003/2021, que “Requiere informações da Secretaria Municipal de Educação”. Leitura do Requerimento nº004/2021, que “Requiere apresentação do anexo único do Projeto de Lei complementar nº002/2021, com a devida demonstração da delimitação das áreas indicadas como ZEIS”. Ambos de autoria das vereadoras: Daniella Martins da Costa e Jhennifa Caroline Ferreira. Leitura da Indicação